

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 26 de junho de 2024
Ano XV | Edição nº 3148

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria de Saúde	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4
Outros Atos	6



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.852 DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.421/23, nos termos do processo administrativo eletrônico nº 9028/24,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.421/23, Art. 10, § 5º, em conformidade com o Art. 43 § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de junho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3852 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<i>(Programa de Inc. aos Usuários do SUS da UBS)</i>			
3004.10.122.0020.1170	3.3.90.39-1621	20.000,00	
<i>(Manutenção da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2034	3.1.90.11-1621	80.000,00	
3004.10.122.0020.2034	3.3.90.30-1621	190.000,00	
3004.10.122.0020.2034	4.4.90.51-1600	150.000,00	
3004.10.122.0020.2034	4.4.90.51-1621	50.000,00	
3004.10.122.0020.2034	4.4.90.52-1621	50.000,00	
3004.10.122.0020.2034	3.1.90.04-1621		80.000,00
3004.10.122.0020.2034	3.1.90.94-1500		500.000,00
3004.10.122.0020.2034	3.3.90.39-1621		80.000,00
<i>(Compra e Instalação de um T.C.)</i>			
3004.10.301.0020.1183	3.3.90.39-1500	100.000,00	
3004.10.301.0020.1183	4.4.90.52-1500	400.000,00	
<i>(Manutenção da Atenção Básica)</i>			
3004.10.301.0020.2104	3.3.90.30-1600	100.000,00	
3004.10.301.0020.2104	4.4.90.51-1600	130.000,00	
3004.10.301.0020.2104	3.1.90.11-1600		600.000,00

3004.10.301.0020.2104	3.3.90.39-1600		80.000,00
3004.10.301.0020.2104	4.4.90.52-1600		20.000,00
<i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha)</i>			
3004.10.302.0020.2086	3.3.90.30-1600	130.000,00	
3004.10.302.0020.2086	3.3.90.39-1621	150.000,00	
3004.10.302.0020.2086	4.4.90.51-1600	20.000,00	
3004.10.302.0020.2086	4.4.90.51-1621	40.000,00	
3004.10.302.0020.2086	4.4.90.52-1600	40.000,00	
3004.10.302.0020.2086	3.3.90.39-1600		190.000,00
3004.10.302.0020.2086	4.4.90.52-1621		40.000,00
<i>(Aquisição de Medicamentos Farmácia Municipal)</i>			
3004.10.302.0020.2100	3.3.90.32-1600	600.000,00	
3004.10.302.0020.2100	3.3.90.32-1621		250.000,00
3004.10.302.0020.2100	3.3.90.32-1600		100.000,00
<i>(Manutenção Ambulatorial)</i>			
3004.10.302.0020.2105	3.3.90.39-1600		180.000,00
<i>(Programa de Promoção à Equidade)</i>			
3004.10.122.0020.1158	3.3.90.30-1621		100.000,00
3004.10.122.0020.1158	3.3.90.39-1621		30.000,00
TOTAL		R\$ 2.250.000,00	R\$ 2.250.000,00

DECRETO Nº 3.853 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 386.591,20 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.421/23 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 8967/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 386.591,20 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.421/23, Art. 10, § 5º, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de junho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Eluá Nogueira Torres de Andrade

Secretária Municipal de Meio Ambiente

ANEXO AO DECRETO Nº 3853 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Meio Ambiente			
<i>Pagamento por Serviços Ambientais</i>			
3008.18.122.0020.2.121	3.3.90.30-1500	2.000,00	



3008.18.122.0020.2.121	3.3.90.36-1500	1.000,00	
3008.18.122.0020.2.121	3.3.90.39-1500	4.000,00	
3008.18.122.0020.2.121	4.4.90.51-1500	1.000,00	
3008.18.122.0020.2.121	4.4.90.52-1500	1.000,00	
Implantação de Reciclagem e Pro-Reciclagem e coleta seletiva			
3008.18.452.0196.1.055	3.3.90.30-1500	15.000,00	
3008.18.452.0196.1.055	3.3.90.36-1500	10.000,00	
3008.18.452.0196.1.055	3.3.90.39-1500	20.000,00	
3008.18.452.0196.1.055	4.4.90.51-1500	15.000,00	
3008.18.452.0196.1.055	4.4.90.52-1500	10.000,00	
Proteção, Manutenção e Restauração de Ecossistemas Naturais			
3008.18.541.0228.1.024	3.3.90.30-1500	1.500,00	
3008.18.541.0228.1.024	3.3.90.32-1500	4.500,00	
3008.18.541.0228.1.024	3.3.90.39-1500	2.000,00	
3008.18.541.0228.1.024	4.4.90.52-1500	2.000,00	
Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental			
3008.18.542.0230.2.120	3.3.90.30-1500	10.231,20	
3008.18.542.0230.2.120	3.3.90.36-1500	12.500,00	
3008.18.542.0230.2.120	3.3.90.39-1500	1.860,00	
3008.18.542.0230.2.120	4.4.90.52-1500	12.500,00	
Atividade de Educação Ambiental			
3008.18.541.0228.2.107	3.3.90.36-1500	30.000,00	
3008.18.541.0228.2.107	4.4.90.52-1500	20.000,00	
Implantação, Manut. Exec. E Gestão de Unidade de Conservação			
3008.18.541.0228.2.108	3.3.90.30-1500	20.000,00	
3008.18.541.0228.2.108	3.3.90.36-1500	33.000,00	
3008.18.541.0228.2.108	3.3.90.39-1500	20.000,00	
3008.18.541.0228.2.108	4.4.90.52-1500	10.000,00	
Programa Municipal Selo Verde			
3008.18.541.0228.2.123	3.3.90.30-1500	2.500,00	
3008.18.541.0228.2.123	3.3.90.36-1500	10.000,00	
3008.18.541.0228.2.123	3.3.90.39-1500	10.000,00	
3008.18.541.0228.2.123	4.4.90.52-1500	2.500,00	
Formação e Estr. de Brigadas p/ Combate aos Incêndios Florestais			
3008.18.541.0228.2.124	3.3.90.30-1500	5.000,00	
3008.18.541.0228.2.124	3.3.90.36-1500	5.000,00	
3008.18.541.0228.2.124	3.3.90.39-1500	5.000,00	
3008.18.541.0228.2.124	4.4.90.51-1500	5.000,00	
3008.18.541.0228.2.124	4.4.90.52-1500	5.000,00	
Consultoria e Projetos Ambientais			
3008.18.541.0228.2.125	3.3.90.30-1500	3.000,00	
3008.18.541.0228.2.125	3.3.90.36-1500	3.000,00	
3008.18.541.0228.2.125	3.3.90.39-1500	3.000,00	
3008.18.541.0228.2.125	4.4.90.51-1500	3.000,00	
3008.18.541.0228.2.125	4.4.90.52-1500	3.000,00	
Programa das Reservas Particulares do Patrimônio Natural-RPPN Municipal			
3008.18.542.0230.1.179	3.3.90.30-1500	4.000,00	
3008.18.542.0230.1.179	3.3.90.36-1500	4.000,00	
3008.18.542.0230.1.179	3.3.90.39-1500	4.000,00	
3008.18.542.0230.1.179	4.4.90.51-1500	4.000,00	
3008.18.542.0230.1.179	4.4.90.52-1500	4.000,00	
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos			
3008.18.542.0230.2.128	3.3.90.30-1500	4.000,00	
3008.18.542.0230.2.128	3.3.90.36-1500	4.000,00	
3008.18.542.0230.2.128	3.3.90.39-1500	4.000,00	
3008.18.542.0230.2.128	4.4.90.51-1500	4.000,00	
3008.18.542.0230.2.128	4.4.90.52-1500	4.000,00	
Desenv. De Instrumentos de Gestão, Planejamento e Controle			
3008.18.542.0230.1.178	3.3.90.30-1500	4.000,00	
3008.18.542.0230.1.178	3.3.90.36-1500	4.000,00	
3008.18.542.0230.1.178	3.3.90.39-1500	500,00	
3008.18.542.0230.1.178	4.4.90.51-1500	4.000,00	
3008.18.542.0230.1.178	4.4.90.52-1500	4.000,00	
Manutenção do Fundo e do Conselho do Meio Ambiente			
3008.18.541.0228.2.083	3.3.90.36-1500	4.000,00	
3008.18.541.0228.2.083	3.3.90.30-1500		7.500,00
3008.18.541.0228.2.083	3.3.90.39-1500		207.091,20
3008.18.541.0228.2.083	4.4.90.52-1500		150.000,00
Realização de Campanhas Educativas, Eventos e Ativ. Lúdicas			
3008.18.541.0228.2.122	3.3.90.36-1500	2.000,00	
3008.18.541.0228.2.122	3.3.90.30-1500		7.000,00
3008.18.541.0228.2.122	3.3.90.39-1500		15.000,00
TOTAL		386.591,20	386.591,20

SECRETARIA DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Aos onze dias do mês de Junho de 2024, às 17h, na sala de reuniões do Conselho na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 06ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde; estando presentes os Conselheiros Titulares e Suplentes conforme lista de presença em anexa a coordenadora de Programas Luciana Ferreira Martins e a Analista do Município Mariana da Costa Maciel. Verificada a presença de quórum, a Presidente assumiu e procedeu a abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes. A Sr.ª Ana Lúcia comunica o pedido de afastamento do Conselheiro Rubens de Carvalho por motivo de pré-candidatura ao cargo de vereador nas próximas eleições municipais. **1ª Pauta da Reunião: Apresentação dos Indicadores Bipartides:** A Sr.ª Mariana apresenta as metas para Pactuação dos Indicadores Bipartites 2024 (SMAIB), com avaliação de 47 indicadores de Vigilância em Saúde sendo que seis foram desativados e treze foram inseridos, explica como é calculado a maioria das metas e que sempre que há alguma alteração nos indicadores é repassado para o gestor avaliar e encaminhar para o Conselho, em seguida é enviado para o Estado. É apresentado a série histórica. Esclarece que é mostrado nos indicadores se estamos acima ou abaixo das metas impostas pelo estado, complementa que em 2023 tivemos alguns destaques mais nenhum ficou em vermelho, aponta que o município vem sendo referência com relação a proporção de vacinas selecionadas que compõe o calendário nacional para crianças menores de 1 ano, atingiu 100% da meta. O Sr. Eloir questiona de como é coletado as informações que são enviadas para o Estado. Mariana explica que é através de programas que cada profissional de saúde tem que alimentar. Sr.ª Luciana ressalta que se a informação do CID não estiver especificada, se perde a capacidade de saber exatamente o tipo da doença, prejudicando o levantamento de dados. Mariana esclarece que exames realizados fora do município não são contabilizados, por isso a mamografia ficou abaixo da meta. A presidente fala sobre a importância de cumprir essas metas, para que o município possa receber recursos financeiros, e enfatiza que a despesa de locomoção dos pacientes é considerável. A diretora do Hospital informa que a mamografia voltou a ser realizada desde maio do ano corrente. Feita a avaliação dos indicadores, o conselho delibera a aprovação das metas apresentadas. **2ª Pauta da Reunião: Apresentação do Programa Anual de Saúde 2023 e 2024.** A Sr.ª Luciana fala da importância de manter o DIGISUS atualizado por ser uma ferramenta que auxilia no planejamento e na gestão do SUS, e que se faz necessário 2 membros do conselho para operar o sistema, possibilitando o conselheiro visualizar todos os instrumentos de trabalho, apreciar o relatório quadrimestral, anual, aprovar ou não e fazer sugestões,



aproveita para expor que existem pendências da gestão anterior. Após o cadastro no sistema e liberação do acesso os conselheiros deverão dar parecer e fazer considerações no relatório quadrimestral e relatório anual de gestão referente aos anos de 2023 e 2024. Luciana fala sobre o Projeto Plano Plurianual, que é uma lei feito pelo governo federal que define as diretrizes e os objetivos estratégicos para toda a administração pública, como recursos, indicadores e metas, é elaborada pelo executivo e deve ser aprovada pelo legislativo, orientando a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual. Luciana ressalta que os Planos são elaborados conforme orientação do governo. A coordenadora navega pela plataforma do DIGISUS para ambientar o conselho. O conselho aprova o Programação Anual de Saúde 2023 e 2024. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e a presente ata segue devidamente assinada pelos conselheiros.

.....

Outros Atos

**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**
Secretaria de Saúde

Às 29 de maio de 2024, às 9 horas da manhã, na Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, Rua Antônio Coelho Guerra 55, sob a Presidência do Vereador Marcos Machado, realizou-se a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2024. A audiência iniciou com o secretário de saúde Elan Venas Morelli solicitando que cada coordenador demonstrasse os dados de prestações de contas de ofertas e serviços. A audiência contou com a presença do vereador Francisco Bulhões e Adriano Martins e servidores da secretaria de saúde. O Presidente Marcos Machado declara aberta a audiência pública para prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2024. Inicia a apresentação detalhando dados da Produção Consolidada nas Unidades de Saúde da Família, no primeiro quadrimestre de 2024. Em relação ao atendimento médico, na Unidade de Saúde de Barrinha 1.525, Unidade de saúde de Boa Vista 394, Unidade do Centro 2.923, Unidade de Contendas 1.446, Unidade de Jaguará 2.168, Unidade de Pouso Alegre 1.221, Unidade de Roçadinho 1.527 e Unidade de São Lourenço 1.520. Totalizando no primeiro quadrimestre 12.540 atendimentos médico nas unidades de saúde da família. Atendimento de enfermagem individualizado e procedimentos, na Unidade de Saúde de Barrinha 877, Unidade de saúde de Boa Vista 169, Unidade do Centro 1.266, Unidade de Contendas 1.826, Unidade de Jaguará 1.106, Unidade de Pouso Alegre 727, Unidade de Roçadinho 920 e Unidade de São Lourenço 861. Totalizando no primeiro quadrimestre 5.752 atendimentos. Visitas domiciliares e acompanhamento com agente comunitário totalizou 36.402 atendimentos no primeiro quadrimestre, sendo na Unidade de Saúde de Barrinha 4.537, Unidade de saúde de Boa Vista 2.206, Unidade do Centro 7.155, Unidade de Contendas 4.913, Unidade de Jaguará 4.468, Unidade de Pouso Alegre 3.782, Unidade de Roçadinho 5.559 e Unidade de São Lourenço 3.782. Odontologia, na Unidade de Saúde de Barrinha 111, Unidade de saúde de Boa Vista 92, Unidade do Centro 286, Unidade de Contendas 207, Unidade de Jaguará 481, Unidade de saúde de Pouso Alegre 571, Unidade de Roçadinho 128 e Unidade de São Lourenço 138. Tendo ofertado no período de todos os atendimentos gerais 71.501 incluindo visitas a acamados e coletas domiciliares em todas as unidades de saúde da família. Apresenta evolução dos atendimentos desde 2017 e destaca a constância evolução em relação a oferta de serviços, em 2017 sendo ofertado pelas Unidades de Saúde da família 124.946, 2018 total de 141.616, 2019 total de 118.921, 2020 total de 64.537, 2021 total de 123.513 e no ano de 2022 total de 223.567 no ano de 2023 total de 199.783 e em 2024 total de 71.501. Continuando com as explicações, em relação a saúde mental, psicologia, fonoaudiologia e psiquiatria, foram ofertados no primeiro quadrimestre 4.238 atendimentos. No centro de especialidade odontológica 995 atendimentos. Centro de reabilitação, serviços ofertados pela fisioterapia teve um total de 3.170 atendimentos. Na policlínica, 3.002 consultas especializadas ofertadas. Iniciando as explicações quanto a vigilância em saúde, aponta alguns destaques, aumento de produção setor de endemias totalizando 7.622. Aos dados epidemiológicos, destaca observando dados de 2017 até a presente avaliação, que no município a taxa de natalidade estão a menor em relação a taxa de mortalidade. Observando as causas mais comuns de óbito doenças cardiovasculares e respiratórios, com 36 nascimentos e 45 óbitos. Quanto a imunização, apresenta o município como referência de cobertura vacinal com 5.186. Quanto a vigilância sanitária, aponta como ponto positivo o cumprimento de meta de indicador análise de água. Quanto a central de regulação temos a oferta nos serviços de média e alta complexidade de 5.186 atendimentos. Quanto a rede de urgência e emergência, no Hospital Maternidade Santa Therezinha temos um aumento de 84.106 atendimentos, devido entre outros o crescimento de casos de dengue no município. Destaca o aumento significativo na oferta de exames laboratoriais nas unidades de saúde da família assim como toda a rede ambulatorial. Quanto a receita e despesa. Apresenta os valores recebido pelo ministério da saúde, sendo essa fonte única e exclusiva para manter ações e custeio de uma forma geral de toda a rede pública do município. Sendo responsabilidade do recurso próprio a folha com despesa pessoal, sendo em média R\$ 2.400.000,000 mensal, representando aproximadamente 40% do orçamento de toda a prefeitura. Apresenta o quadro com as despesas do primeiro quadrimestre apontando que embora grande dificuldade de cumprir com as obrigações devido à falta de recursos financeiros suficientes, a secretaria de saúde vem conseguindo alcançar grandes conquistas.



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto Secretaria de Saúde

Antes de finalizar a audiência a secretário abriu para questionamentos. O vereador Marcos Machado questionou sobre a PPI e se está funcionando adequadamente, o secretário relatou suas dificuldades e relatou sobre reuniões junto ao Estado e felizmente nossa situação não está tão ruim, mas que é necessário melhorias que não é uma particularidade apenas de São José, mas que é necessário indagar em qual parâmetro estamos sendo analisados e comparados a quem, que é necessário dados concretos para questionamentos. Buscando soluções haverá novas reuniões para mudanças na pactuação ou outras medidas que se fizer necessárias. A diretora do HMST Debora Jucá pede a palavra e informa que retornou com o terceiro clínico geral em atendimento junto ao hospital devido ao aumento nos casos de dengue e que está tendo atendimento obrigatório de dois clínicos enquanto o terceiro estiver em descanso ou em outra demanda. Informa que o quadro de profissionais está bem completo em torno de noventa por cento e não tem faltado profissionais com ênfase na parte da pediatria devido a falta de profissionais especializados no mercado em geral e devido a vários vínculos, mas que teve a iniciativa de um segundo pediatra em plantão 12 horas, além do 24 horas, mas que não houve adesão, por falta do profissional no mercado. Problema recorrente em vários municípios. Complementando a fala da diretora do HMST o secretário relata que os atendimentos junto ao SAMU aumentaram mais de quarenta por cento. O secretário apresentou o cenário devido ao período eleitoral e a dificuldade de trabalhar de forma amigável, nesse contexto relatou existir que há interesse em dissimular o caos dizendo que a saúde está horrível e ele questiona em comparação a que? Que para levantar questionamentos é necessário falar de dados e apresentou estatísticas do HMST que relatam a série histórica de 2013 a 2024. Relatou que dos anos 2013 a 2016 houve a média de 106 atendimentos /dia, dos anos 2017 a 2020 houve a média de 105 atendimentos /dia, dos anos 2021 a 2023 houve a média de 92 atendimentos /dia e no primeiro quadrimestre do ano 2024 houve a média de 149 atendimentos /dia, tendo picos de atendimentos de 230 por dia, atendendo 40% a mais que o período de 2013 a 2016, atende 42% a mais de 2017 a 2020, atende 62% a mais que 2021 a 2023. Passando para internações, tínhamos uma média de 74 no período de 2013 a 2016, tínhamos uma média de 52 no período de 2017 a 2020, tínhamos uma média de 69 no período de 2021 a 2023, tínhamos uma média de 80 no primeiro quadrimestre de 2024, comparado aos anos de 2013 a 2016 temos 25% a mais de internações, de 2017 a 2020 temos 54% a mais de 2021 a 2023 temos 16% a mais. Agora onde pretendo esclarecer, para desconstruir a imagem negativa do HMST, ressaltando que não queremos que ninguém morra. Em relação aos óbitos de 2013 a 2016, tínhamos uma média de 7,5 ao mês, de 2017 a 2020 tínhamos uma média de 8 ao mês, de 2021 a 2023 tínhamos uma média de 7 ao mês e no primeiro quadrimestre de 2024 temos uma média de 5 ao mês. Isso quer dizer que atendemos, mas, temos mais internações e menos óbitos, dessa forma pergunto onde é que a saúde está ruim? Onde é que está o caos? Gostaria de deixar isso claro pois alguns querem pregar isso para se promover e promover seus candidatos, querem tacar pedras sem perceber que a população está na frente. Continuando 2024 comparado a 2013 a 2016 temos 33% a menos de óbitos, comparado a 2017 a 2024 temos 38% menos de óbitos, comparado 2021 a 2023 temos 29% a menos. Por internação x óbitos comparados de 2013 a 2016 temos uma média de 12 % de óbitos, de 2017 a 2020 temos uma média de 16% pegando o período de covid 19, saindo do período de covid 2021 a 2023 temos uma média de 10% e hoje (2024) temos uma média de 6%. Transformando em números em 2024 se comparado 2013 a 2016 temos 50% menos óbitos, 2024 se comparado 2017 a 2020 temos 62% menos óbitos, 2024 se comparado 2021 a 2023 temos 40% menos óbitos, finalizando o secretário solicitou que quando for discutir sobre saúde é necessário ter dados para basear os questionamentos para não ser apenas opiniões. O secretário finaliza solicitando que fique registrado que não há pagamento de médicos que não trabalham, mas que funcionários de férias tem o direito a receber. O vereador Francisco Bulhões justifica seu atraso e resalta a importância dos dados apresentados para verificar a qualidade da saúde e questiona sobre a demanda reprimida para atendimentos, e a situação de vários casos de infestação de ratos e solicita medidas e oferece apoio para diálogo entre os poderes legislativo e executivo para melhorias. O



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria de Saúde

secretario responde que vem buscando soluções junto aos coordenadores para esses e outros desafios, incluindo o desafio financeiro onde o recurso que chega é insuficiente para todos os gastos da saúde. A coordenadora do Fundo Municipal de Saúde Nilzeleia explica as dificuldades em administrar recursos que destinados é que não é permitido usar uma verba destinada para outra finalidade, e relatou o como é importante pensar na população, e ter consciência que na saúde se trata de vidas, então, tudo é urgente e como é necessário união, não apenas críticas. O vereador Marcos Machado relata as dificuldades de gerir a saúde e a importância de estar em dia com as licitações, equipamentos e demais profissionais para ter maior ganho para o município. As coordenadoras Vanessa Quintas e Camila relatam suas demandas e necessidades para diminuir a demanda reprimida mesmo com as estratégias já apresentadas e utilizadas. O vereador Marcos Machado passa a palavra ao secretário de saúde que agradece a presença de todos. Nada a mais a declarar foi encerrado a audiência.

[Handwritten signatures and initials]
Manuel
Francisca
Manuel
Dutrin
Pereira
[Large signature]

Recebido em:
25/06/24
Francisca 406